



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 52/2018, 15 de outubro de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato N.º 04/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “Projeto Eficiência do Parasitóide *Neochrysocharis Formosa* No Controle Da Mosca Minadora Em Meloeiro”, publicada no DOU em 11 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013;

**CONSIDERANDO** o Processo de N.º 23091.005208/2018-36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Igor Fernando Costa Fernandes**, SIAPE N.º 1918197, para ser responsável pela fiscalização administrativa do contrato em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela sistemática de fiscalização, acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 53/2018, 15 de outubro de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 04/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “Projeto Eficiência do Parasitóide *Neochrysocharis Formosa* No Controle Da Mosca Minadora Em Meloeiro”, publicada no DOU em 11 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2013;

**CONSIDERANDO** o Processo de N° 23091.005208/2018-36;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, SIAPE N° 2117921, para ser responsável pela fiscalização financeira do contrato em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento